



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1384

Declara de utilidade pública a Instituição que menciona.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, com sede na Avenida Ciro Gonçalves, nesta cidade de Ouro Fino- Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(mg) 17 de dezembro de 1987.

(Assinatura)
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal